



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 386, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48420.700176/2018-88, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício dos empregados com anistia reconhecida, abaixo relacionados, lotados no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para exercerem atividades no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Espírito Santo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

- DOUGLAS LOURENÇO DE ALMEIDA - Emprego: Oficial de Serviço de Escritório
- JOSÉ FERNANDES ROSA - Emprego: Inspetor de Segurança Patrimonial
- JOSÉ MARIA ASSIS AGUIAR - Emprego: Operador de Equipamento de Instalação
- LUIZ HENRIQUE SANTOS - Emprego: Operador Máquina Linha

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência dos empregados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.7.2018 - Seção 2.